



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO Nº 1.029/2013

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), e contém outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal nº 878/2013.

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

10 Departamento de Esportes, Lazer e Turismo

10.001 Divisão de Esportes, Lazer e Turismo

27.812.0046-2.045.000 Manutenção da Divisão de Esportes, Lazer e Turismo

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(397) 4.4.20.93.00.00.00	00000	Indenizações e Restituições	R\$ 2.500,00

Art. 2º Os recursos para cobertura da dotação serão através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

10 Departamento de Esportes, Lazer e Turismo

10.001 Divisão de Esportes, Lazer e Turismo

27.812.0046-2.045.000 Manutenção da Divisão de Esportes, Lazer e Turismo

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(269) 3.1.90.11.00.00.00	00000	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 2.500,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 13 de agosto de 2013.

Fabiano Lopes Bueno  
PREFEITO MUNICIPAL

